



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (044) 3679-8000

CNPJ: 75.801.738/0001-57

Ofício nº 105/2022

Ref. Solicita urgência na apreciação do Projeto de Lei de nº 1085/2022

Tapira-PR, 19 de julho de 2022.

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Foi encaminhado à Câmara Municipal de Tapira o Projeto de Lei de nº 1085/2022, de autoria do Poder Executivo.

Assim, considerando os termos dos artigos 24, inciso XII e 30, parágrafo primeiro *caput* da Lei Orgânica Municipal, bem como os termos dos artigos 40, inciso VII, alínea *p* e 105 *caput* do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a apreciação com urgência do Projeto de Lei supra referido com a **realização de sessão extraordinária** para sua apreciação.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal